



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 171
Data/Hora:	22/01/2026 às 15h30
Local:	Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação do **Plano Anual de Contratações – PAC 2025** do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, bem como discussão acerca do acompanhamento das despesas com serviços de assessoria e consultoria, à luz do disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, **Ezio de Jesus Gomes de Lucas**, declarou aberta a reunião, procedeu à chamada nominal dos conselheiros presentes e constatou a existência de quórum regimental.

Em seguida, passou a palavra ao **Conselheiro Ricarley Gomes da Silva Braz**, que realizou a apresentação do **Plano Anual de Contratações – PAC 2025** do IPER, elaborado com a finalidade de alinhar as contratações às necessidades institucionais, promover maior eficiência administrativa, economia de recursos e fortalecimento da governança.

O relator informou que o **valor total estimado das contratações para o exercício de 2025** corresponde a **R\$ 25.273.839,69**, vinculado à Unidade Orçamentária **15301**, ressaltando que os valores constantes no PAC representam **estimativas**, não correspondendo, necessariamente, aos valores efetivamente contratados ou executados.

Foram destacados, entre outros, os seguintes itens previstos no plano:

- Licenças de software (Microsoft Office), no valor estimado de **R\$ 60.000,00**;
- Locação predial, no montante estimado de **R\$ 912.000,00**;
- Serviços contínuos de limpeza, com estimativa de **R\$ 1.500.000,00**;
- Serviços terceirizados de apoio administrativo (auxiliar administrativo, motorista e copeiro), no valor estimado de **R\$ 3.000.000,00**;
- Aquisição de equipamentos de informática, no valor estimado de **R\$ 800.000,00**;
- Contratação de obra de engenharia, com previsão de **R\$ 5.000.000,00**;
- Consultoria para processos administrativos, no valor estimado de **R\$ 300.000,00**;
- Renovação de contrato de consultoria contábil especializada, com estimativa de **R\$ 1.170.453,00**.

O Conselheiro **José Francisco da Silva** suscitou a necessidade de o Conselho Fiscal acompanhar a execução das despesas com **serviços de assessoria e consultoria**, a fim de verificar o cumprimento do limite estabelecido no **art. 84, § 3º, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022**, que dispõe que tais despesas não podem ultrapassar **50% do valor anual da taxa de administração**.

O Presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** concordou com a ponderação, destacando que a análise do Conselho Fiscal deve se concentrar não apenas nas previsões constantes do PAC, mas principalmente na **execução orçamentária**, ressaltando que a previsão da taxa de administração para o exercício de 2025 é de aproximadamente **R\$ 42.000.000,00**, o que, em princípio, não indicaria extrapolação do limite legal, sem prejuízo do acompanhamento sistemático.

A Conselheira **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles** questionou acerca da disponibilidade do **PAC 2026**, sendo informado pelo Conselheiro Ricarley Gomes da Silva Braz que o referido plano ainda se encontra em fase de elaboração pelo setor competente, com ajustes finais em andamento.

Diante das discussões, o Presidente solicitou que seja providenciado e encaminhado ao Conselho Fiscal o **relatório de execução do PAC 2025**, contendo, entre outras informações, os percentuais de execução das contratações e eventuais ajustes realizados, para análise detalhada em **reunião presencial**, especialmente quanto às despesas com consultoria e assessoria.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade:

- Pelo **acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações – PAC 2025**, com especial atenção às despesas com serviços de assessoria e consultoria;
- Pela **análise do relatório de execução do PAC 2025**, a ser apresentado pela unidade responsável, a fim de verificar o cumprimento do limite legal de 50% da taxa de administração, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Pelo acompanhamento da elaboração do **PAC 2026**, visando à atuação preventiva e orientadora do Conselho Fiscal.

Outros Assuntos

O Presidente informou que as **atas das reuniões do exercício de 2025** encontram-se concluídas e disponíveis para assinatura no sistema SEI, tendo a Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles já realizado todas as assinaturas, restando pendentes as assinaturas dos Conselheiros **Ricarley Gomes da Silva Braz** e **Crystopher Rodrigues da Silva**, que se comprometeram a providenciá-las.

Foi informada, ainda, a realização de **reunião conjunta com o Conselho de Proteção Social dos Militares – CEPISM**, agendada para o dia seguinte, às 15h, destinada à apresentação da prestação de contas mensal do Fundo Militar, competência novembro de 2025.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 22 de Janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 31/03/2026, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 31/03/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 31/03/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 31/03/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 31/03/2026, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 31/03/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21043693** e o código CRC **44AA4F19**.